



O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:


Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.39.00	040 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		30,00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		30,00
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.9018	Vias Urbanas		
15.451.9018.1017	Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Com		
4.4.90.51.00	169 Obras e Instalações		11.450,64
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		11.450,64
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	11.480,64

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.39.00	040 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		30,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		30,00
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.9018	Vias Urbanas		
15.451.9018.1017	Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Com		
4.4.90.51.00	169 Obras e Instalações		11.450,64
	1.00.00 Recursos Ordinários		11.450,64


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2 442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00039 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

TOTAL: R\$ 11.480,64

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE JULHO DE 2013

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142

João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-3.442.526 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG